



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036 / 3612-1037/ 3612-1038 - E-mail: soc-inscricoes@ufv.br

TERMO DE CONSENTIMENTO EDITAL N° 07/2026/SOC

Eleição para a escolha de Representantes Discentes de Graduação em Colegiados da UFV

Eu, _____, CPF nº _____,
e-mail _____, telefone _____,
do curso de _____, concordo em participar, como candidato, na
eleição a ser realizada por meio eletrônico, conforme normas constantes no Edital nº
07/2026/SOC. Afirmando que estou ciente dos Critérios para candidatura que diz:

1.1- Para candidatar-se a uma representação na Comissão Coordenadora, Câmara de Ensino ou Conselho Técnico de Graduação (CTG), o estudante deverá:

- Ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso;
- Não possuir mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar;
- Estar regularmente matriculado.

1.2- Para representar Comissões Coordenadoras de cursos recém-criados, nos quais ainda não seja possível alcançar 40% da carga horária, essa exigência será dispensada.

1.3- É vedada a participação, como efetivo ou suplente, de estudante que já tenha concluído mais de 90% da carga horária do curso.

1.4- Discentes que estejam exercendo mandato em outros colegiados da UFV não poderão acumular representações.

1.5- Os estudantes poderão compor chapa em apenas uma das representações previstas neste edital.

1.6- Após o término do processo eleitoral, os estudantes eleitos deverão cumprir todas as condições estabelecidas neste edital para assumir a representação.

Viçosa, _____ de _____ de 2026.

Candidato

Observação:

1- Cada integrante da chapa deverá preencher individualmente o seu termo de consentimento.

2- As assinaturas necessárias deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Sou Gov.